

Desafeta da destinação de uso de bem comum do povo, para fins de doação futura ao Grêmio Náutico União, um próprio municipal situado na Rua Armando Câmara.

EMENDA N° 01 de RELATORA

Altera a redação da ementa, do art. 1° e inclui parágrafo único ao PLL N° 286/08, como segue:

“Desafeta da destinação de uso comum do povo, para fins de alienação por Permissão de Uso ao Grêmio Náutico União, um próprio municipal situado na Rua Armando Pereira Câmara.

Art. 1° - Fica desafetado da destinação de uso de bem comum do povo, para fins de alienação por Permissão de Uso ao Grêmio Náutico União, com contrapartida deste, o próprio municipal descrito como “Trecho da Rua Armando Câmara, com extensão de 90,00m (noventa metros lineares) com caixa de 22,00m (vinte dois metros lineares) e leito viário de 14,00m (quatorze metros lineares) com as seguintes confrontações: partindo da esquina da Rua desembargador Augusto Loureiro Lima com a Rua Armando Câmara, à sudoeste na extensão de 90,00m (noventa metros lineares) confrontando-se com Praça Breno Vignoli; à sudeste, em uma extensão de 22,00m (vinte dois metros lineares), confrontando-se com o Grêmio Náutico União na entrada do estacionamento, caracterizando uma rua sem saída; na direção nordeste na extensão de 90,00m (noventa metros lineares) confrontando novamente com propriedade do Grêmio Náutico União até um beco de servidão que serve de limite da área requerida, retornando ao ponto de partida, à noroeste em uma extensão de 22,00m (vinte dois metros lineares), totalizando a área de 1.980m² (hum mil novecentos oitenta metros quadrados).

Parágrafo Único – A contrapartida referida no caput do art. 1º, a ser realizada pelo Grêmio Náutico União, será a manutenção da área da praça Breno Vignoli, lindeira a área desafetada”.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa instituir o instrumento a ser usado após a desafetação da área objeto da proposição, bem como estabelecer a contrapartida a Permissão de Uso ao Grêmio Náutico União, uma vez que se trata de entidade privada, para a qual não seria a doação a modalidade adequada para a utilização da área em questão.

Sala das Sessões,


Vereadora Maria Celeste
Relatora